



Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.267, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Governo e Articulação Institucional, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal DANIELLE MURUCI DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 119.925.717-67, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº **018/2021.**

Parágrafo único – A designação de que trata o “caput” deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 18 de fevereiro de 2021.


DENIS LESQUEVES NETO

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional


DANIELLE LEITE FREITAS

Procuradora Geral do Município